



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA CONTÁBIL, FISCAL, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBIL, PARA ATENDER A LRF, TCE E DEMAIS ÓRGÃOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICÍPIO.

1.1. ÁREA CONTÁBIL

- 1.1.1. Classificação dos fatos para registros contábeis, por processamento através de computação eletrônica, e respectiva validação dos registros e demonstrações;
- 1.1.2. Abertura e encerramento de escritas contábeis;
- 1.1.3. Organização dos serviços contábeis quanto à sua concepção, planejamento e estrutura material, bem como o estabelecimento de cronogramas, modelos, formulários e similares.
- 1.1.4. Elaboração de balancetes financeiros, demonstrativos da receita e despesa orçamentária, razão e diário apresentados por contas ou grupo de contas, de forma analítica ou sintética;
- 1.1.5. Integração de balanços, inclusive consolidações, também de Fundos Especiais e outros órgãos da administração direta;
- 1.1.6. Conciliações de contas bancárias;
- 1.1.7. Planificação das contas, com a descrição das suas funções e do funcionamento dos serviços contábeis;
- 1.1.8. Assessoramento aos secretários e servidores em assunto técnico-contábil, juntos a relatórios e outras atividades que necessitem um parecer contábil.
- 1.1.9. Acompanhamento e execução da contabilidade orçamentária, financeira e patrimonial, através de sistemas de processamento de dados.

1.2. ÁREA FISCAL

- 1.2.1. Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes sejam federais, estaduais ou municipais;
- 1.2.2. Elaboração das guias de informação e de recolhimento dos tributos devidos;
- 1.2.3. Elaboração das declarações mensais, semestrais e anuais de rendimentos e documentos correlatos (DCTF);
- 1.2.4. Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos, bem como de eventuais procedimentos de fiscalização.



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

2. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA: A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- 2.1. Executar o serviço através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções;
- 2.2. Realizar quando solicitado assessoria/consultoria referente à parte contábil, emitindo relatório, atendendo a todas as especificações do objeto;
- 2.3. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais, uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere à Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada;
- 2.4. Manter durante toda a execução do serviço em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 2.5. Responder pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros decorrente de sua culpa ou dolo, na execução do contrato, desde que haja a devida comprovação do dano e da culpabilidade, salvo em se tratando de caso fortuito ou força maior;
- 2.6. Obedecer na execução dos serviços contratados todas as leis, posturas e regulamentos federais, estaduais e municipais, relacionados com o trabalho a ser executado;
- 2.7. Não divulgar, informar, revelar e fornecer a terceiros, sob qualquer pretexto, as informações e dados adquiridos na execução do serviço, sob pena de ressarcir a contratante por perdas e danos.

3. DAS RESPONSABILIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

- 3.1. Obriga-se a contratante a disponibilizar todas as informações e documentos necessários à realização do trabalho, colocar à disposição dos contadores espaço físico compatível e os equipamentos que forem requisitados como necessários para o bom andamento dos serviços. Informar sobre a existência de Bens, Direitos e Obrigações não detectados pelos contadores e que possam afetar o patrimônio líquido a ser avaliado;
- 3.2. Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- 3.3. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no instrumento contratual;
- 3.4. Fiscalizar a realização dos serviços, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato. O não atendimento sujeitará a contratada as penalidades e/ou generalidades prevista neste Edital.



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN
CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

4. DO VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

4.1 O valor mensal máximo estimado é de R\$ 8.660,00 (oito mil seiscentos e sessenta reais), conseqüentemente o **valor global da licitação é R\$ 69.280,00 (sessenta e nove mil duzentos e oitenta reais)** e discriminados na coleta de preços e na planilha de custos, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	SERVIÇOS DE ASSESSORIA/CONSULTORIA CONTÁBIL, FISCAL, PLANEJAMENTO E JUSTIFICATIVAS TÉCNICO-CONTÁBIL, PARA ATENDER A LRF, TCE E DEMAIS ÓRGÃOS NAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.	Mês	08	R\$ 8.660,00	R\$ 69.280,00

5. DO PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado conforme cronograma financeiro da Prefeitura.

5.2. A Contratada deverá apresentar a documentação abaixo, em original ou cópia autenticada por cartório competente:

- Certidão de Regularidade de Situação – CRS perante o gestor do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos, relativo ao INSS, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.

6. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato terá vigência até 31 de Dezembro de 2017, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais períodos, por acordo entre as partes, nos limites da Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.

7. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO SERVIÇO

7.1. O serviço deverá ser executado na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada, sito na Rua Luiz Francisco de Oliveira, 62, Centro, Lagoa Salgada/RN e quando ocorrer a necessidade de pesquisa sobre assuntos mais complexos, no escritório da contratada, por técnicos previamente identificados e qualificados, nos horários compreendidos entre 8h às 13h, ou no horário previamente acordado entre as partes e rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas na proposta vencedora e no edital, sendo que a não observância destas condições, implicará na não aceitação do mesmo, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da inadimplente.

7.2. Os serviços englobam execução de exames, pesquisas e revisão dos dados inerentes às áreas previstas no contrato, bem como orientações à equipe da Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada sobre os corretos procedimentos contábeis.



Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Lagoa Salgada

Rua Luiz Francisco de Oliveira, nº 062, Centro, Lagoa Salgada/RN

CNPJ/MF 08.162.869/0001-44

LAGOA SALGADA/RN, 28 de Março de 2017.

Orlando Francisco de Queiroz Júnior
Secretário Municipal de Administração e Finanças.